



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 323 / 2017



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, seja disponibilizado um técnico para auxiliar produtores rurais na melhor forma de plantio e cultivo do alimento para o gado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem finalidade atender as solicitações dos produtores rurais do Município de Cantagalo.

Após período de grande estiagem e dificuldade plena do produtor rural na alimentação do gado, vem o período apto para plantio e cultivo do alimento para o gado. Muito desses produtores desconhecem das técnicas necessárias de plantio de cana-de-açúcar, milho e capim, e em qual área adequada plantar para futuramente ter uma colheita abrangente e farta, que suprirá todas as necessidades de sua propriedade durante o período da estiagem futura.

Muitos Municípios vizinhos já decretaram situação de emergência por conta da estiagem. As Prefeituras de Itaocara e Miracema tomaram esta decisão, haja vista que, segundo as Prefeituras "a falta de chuvas está afetando a economia local, pois as duas cidades têm como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária".

Desta forma, a disponibilização de um técnico, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, auxiliará no que tange ao planejamento das melhores formas de se evitar o agravamento da seca no município, evitando assim, decretar situação de emergência.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de Novembro de 2017.


EMANUELA TEIXEIRA SILVA

Vereadora PMDB